



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 188/2014-PRE/RN, de 3 de novembro de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar a Procuradora da República CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procuradora Eleitoral Auxiliar, no período de 7 de janeiro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU de 19/11/2014, n. 224, seção 2, p. 44.

Ministério Público Federal